

**LEI Nº 1038/2024**

Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2024-2024, bem como as metas prioritárias da LDO 2024, na LOA 2024 e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir nas metas do PLANO PLURIANUAL, aprovado pela Lei Municipal nº 957/2021 e suas alterações, para execução no Exercício de 2024 conforme segue:

**INCLUSÃO DE METAS**

ORGÃO 12		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO				
UNIDADE 12.001		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA NATUREZA DESPESA	TIPO	AÇÃO	OBJETIVO	UNIDADE MEDIDA	FONTE RECURSO	METAS 2023
12.001.22.661.0013.1.096. 4.4.90.51.00.00.	P	CONSTRUÇÃO BARRACÃO INDUSTRIAL 315 M2 - Convênio do Estado - CONVÊNIO Nº 779/2023 - SECID	CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL.	UNIDADE	31846	R\$ 485.856,17
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 485.856,17</b>

**Art. 2º** - De conformidade com o artigo 1º desta Lei, a Lei 1009/2023 de 25 de agosto de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) LDO 2024 fica também autorizada a incluir meta da seguinte forma:

**INCLUSÃO DE METAS**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 12.001.22.661.0013.1.096

PROGRAMA	PROGRAMA DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DO TURISMO				
OBJETIVO	CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL.				
TIPO	AÇÃO/ PRODUTO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR R\$
P	CONSTRUÇÃO BARRACÃO INDUSTRIAL 315 M2 - Convênio do Estado - CONVÊNIO Nº 779/2023 - SECID	CONSTRUÇÃO	METROS QUADRADOS	315	R\$ 485.856,17

**Art. 3º** - Conforme alterações efetuadas no artigo 1º e 2º desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no vigente orçamento – Lei Orçamentária Anual 2024 (Lei Municipal 1035/2023) um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 485.856,17** (quatrocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e dezessete centavos).

**Parágrafo único** – Este Crédito Adicional Especial destina-se a criação de dotação orçamentária visando atender despesa não consignada no Orçamento do exercício 2024, conforme discriminação:



MUNICÍPIO DE  
**CORUMBATAÍ DO SUL**

ESTADO DO PARANÁ

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 12.001.22.661.0013.1.096

ESPECIFICAÇÃO	ORGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONTE	TOTAL
Indústria	12	001	22						
Promoção Industrial	12	001	22	661					
PROGRAMA DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DO TURISMO	12	001	22	661	0013				
CONSTRUÇÃO BARRACÃO INDUSTRIAL 315 M2 - Convênio do Estado - CONVÊNIO Nº 779/2023 - SECID	12	001	22	661	0013	1.096	4.4.90.51.00.00	31846	R\$ 485.856,17
TOTAL GERAL									R\$ 485.856,17

**Art. 4º** - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo artigo anterior, será indicado recursos com base no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, provenientes do provável excesso de arrecadação no **R\$ 485.856,17** (quatrocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e dezessete centavos) conforme abaixo:

Provável excesso de arrecadação:

RECEITA	FONTE	CONTA	VALOR
2.4.2.2.99.0.1.26.00	31846	Convênio do Estado - CONVÊNIO Nº 779/2023 - SECID - CONSTRUÇÃO BARRACÃO INDUSTRIAL 315 M2	R\$ 485.846,17
TOTAL DO PROVÁVEL EXCESSO			R\$ 485.846,17

**Art. 5º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2024 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado Paraná, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**“Paço Municipal 27 de Maio”**

Corumbataí do Sul, em 25 de abril de 2024.

**ALEXANDRE DONATO**  
Prefeito Municipal